



25/JULHO
SÁBADO • 14H

3º LEILÃO

SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS



CATÁLOGO

ÍNDICE

3º LEILÃO **SindiOT**

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

P R O M O T O R

**SINDI
OT**

**LOTE
01 AO 96**

EXTRA CATÁLOGO - LOTE 106

C O N V I D A D O S

BEABISA	LOTE 97
FAZENDA CAMPARINO	LOTE 98
MARCELO TAVARES DE MELO - REBANHO FTI	LOTE 99
SINDI 3 BARRAS	LOTE 100
SINDI CEIA - CLEBER TAYRONI	LOTE 101
SINDI CERRADO	LOTE 102
SINDI PORANGABA	LOTE 103

CONVIDADO - GADO DE CORTE

CLÁUDIO TOTÓ - FAZENDA JAÓ	LOTE 104
----------------------------------	-----------------

3º LEILÃO
SindiOT
ANGELO TIBERY & CONVIDADOS



LOTE
01 AO 44



LOTE
45 AO 92



LOTE
93 AO 97



50% À VENDA

Sindi OT - Angelo Tibery

FLOR FIV OT
RG: **OTPS 177** • NASC.: **06/09/2018** • FÊMEA • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA
QUENTÃO DA ESTIVA
DANÇARINA DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA
HERÓI DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA
MOGIANA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOQUE AJCF
PÉROLA DA AJCF
CAMPINA FIV OT
VELUDO-E
BOINA FIV AJCF
JANGADA DA ESTIVA

iABCZ: 15,16 • DECA: 1

PESO: 620 KG

PRENHE DO REGISTRO DA ESTIVA (CDC: 3438-A-30/11/2019).

LOTE
02
ESCOLHA

50% À VENDA

LOTE LIVRE ESCOLHA

Sindi OT - Angelo Tibery

FRENEZI FIV OT-2

RG: BULS 224 • NASC.: 26/11/2019 • FÊMEA • A1/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

FENO GUAPORÉ

VIZAGEM DA ESTIVA

ALIANÇA DA ESTIVA

iABCZ: 11,38 • DECA: 1

GAURA FIV OT

RG: OTPS 289 • NASC.: 26/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 12,12 • DECA: 1

GLENA FIV OT

RG: OTPS 300 • NASC.: 01/12/2019 • FÊMEA • A2/A2

IRAPURU DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 8,57 • DECA: 1

GOPA FIV OT

RG: OTPS 292 • NASC.: 27/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

IRAPURU DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 8,57 • DECA: 1

GRAFIA FIV OT

RG: OTPS 279 • NASC.: 19/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BOLERO DE JATAN

BABALU DO IGAPÓ

VIOLETA P

iABCZ: 12,34 • DECA: 1

GRIS FIV OT

RG: OTPS 282 • NASC.: 22/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BOLERO DE JATAN

BABALU DO IGAPÓ

VIOLETA P

iABCZ: 12,34 • DECA: 1

GRISHMA FIV OT

RG: OTPS 299 • NASC.: 28/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

HÉRIO DA ESTIVA

URTICÁRIA DA ESTIVA

RAICA DA ESTIVA

iABCZ: 6,81 • DECA: 1

GROUPIE FIV OT

RG: OTPS 277 • NASC.: 17/11/2019 • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

VELUDO-E

CURIOSA RV RAINHA

TAINÁ P

iABCZ: 16,59 • DECA: 1

PESO: 265 KG DE MÉDIA
LOTE MELHOR DA SAFRA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
03
ESCOLHA

50% À VENDA

LOTE LIVRE ESCOLHA

Sindi OT - Angelo Tibery

FEDOR OT-2

RG: BULS 212 • NASC.: 26/10/2019 • MACHO • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TAMBAQUI

URTIGA P

ILUMINADA P

iABCZ: 14,27 • DECA: 1

FENTON FIV OT-2

RG: BULS 222 • NASC.: 26/11/2019 • MACHO • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

FENO GUAPORÉ

VIZAGEM DA ESTIVA

ALIANÇA DA ESTIVA

iABCZ: 11,38 • DECA: 1

FOGO FIV OT-2

RG: BULS 216 • NASC.: 23/11/2019 • MACHO • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

CAROL FIV OT-2

TEILA DA ESTIVA

iABCZ: 10,00 • DECA: 1

FORREST FIV OT-2

RG: BULS 218 • NASC.: 24/11/2019 • MACHO • A1/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

FENO GUAPORÉ

VIZAGEM DA ESTIVA

ALIANÇA DA ESTIVA

iABCZ: 11,38 • DECA: 1

GANESHA FIV OT

RG: OTPS 276 • NASC.: 18/11/2019 • MACHO • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BOLERO DE JATAN

BABALU DO IGAPÓ

VIOLETA P

iABCZ: 12,34 • DECA: 1

GERO OT

RG: OTPS 271 • NASC.: 02/11/2019 • MACHO • A2/A2

QUERENTE DA ESTIVA

DAMAN FIV OT-2

PÉROLA DA AJCF

QUERENTE DA ESTIVA

AMAYNA OT

CAMPINA FIV OT

iABCZ: 15,6 • DECA: 1

GRAM FIV OT

RG: OTPS 287 • NASC.: 25/11/2019 • MACHO • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 12,12 • DECA: 1

GÁS FIV OT

RG: OTPS 304 • NASC.: 09/12/2019 • MACHO • A2/A2

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BELA OT

BOINA FIV AJCF

iABCZ: 17,79 • DECA: 1

PESO: 305 KG DE MÉDIA
LOTE TOURO DO FUTURO

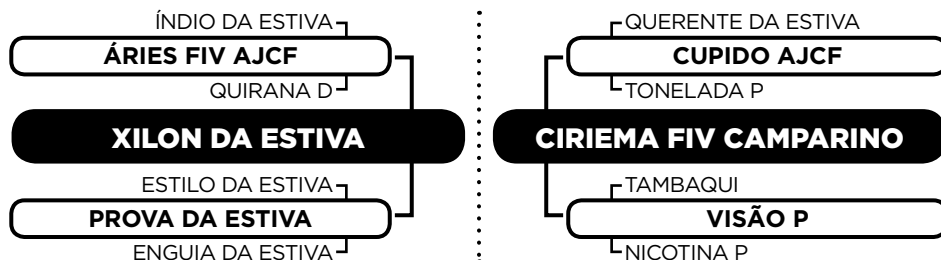
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 04

DEUSA OT-2

RG: BULS 57 • NASC.: 15/11/2017 • FÊMEA • A1/A2



iABCZ: 9,15 • DECA: 1

PESO: 535 KG
PRENHE DO CAMPEIRO FIV OT (CDC: 911-C-23/03/2020).

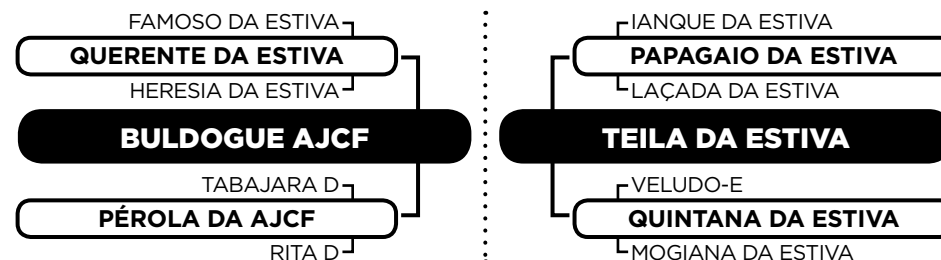
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 06

CAROL FIV OT-2

RG: BULS 14 • NASC.: 17/08/2016 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 9,52 • DECA: 1

PESO: 685 KG
PRENHE DO XILON DA ESTIVA (CDC: 881-A-28/10/2019).

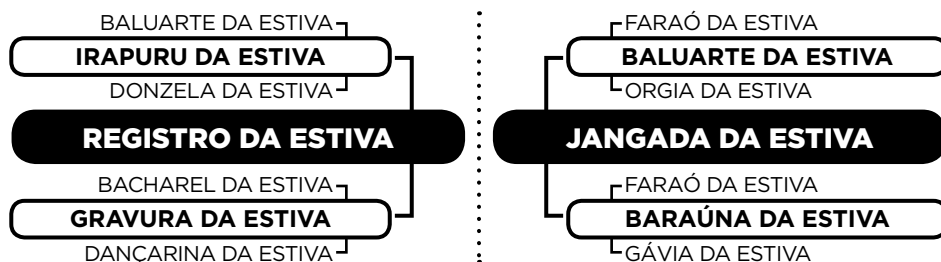
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 05

FABRÍZIA FIV AJCF

RG: AJCF 443 • NASC.: 26/01/2014 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 12,72 • DECA: 1

PESO: 622 KG
PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 881-A-29/10/2019).

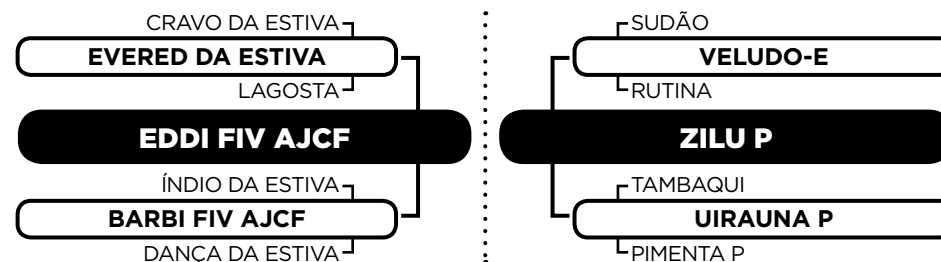
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 07

FILA FIV OT-2

RG: BULS 205 • NASC.: 27/09/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 1,04 • DECA: 5

PESO: 300 KG

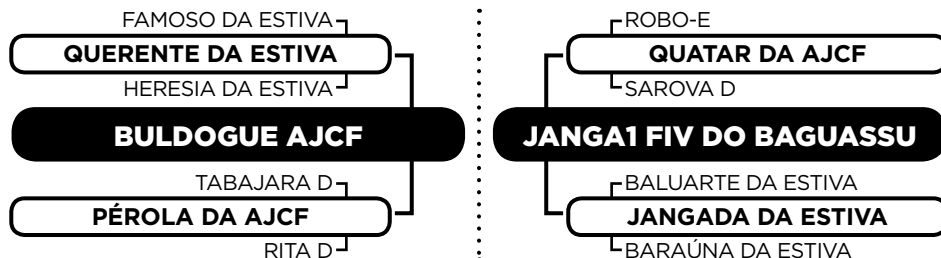
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE **08**

FABRINI DO BAGUASSU

RG: CICS 118 • NASC.: 13/09/2019 • FÊMEA • A1/A2



iABCZ: 11,76 • DECA: 1

PESO: 300 KG

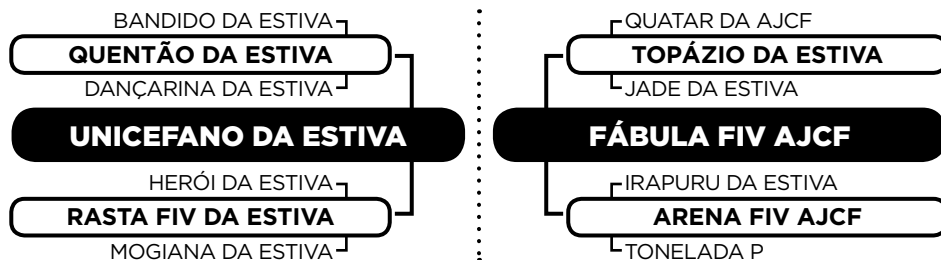
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE **09**

FOLHA FIV OT-2

RG: BULS 184 • NASC.: 17/06/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 4,45 • DECA: 3

PESO: 364 KG

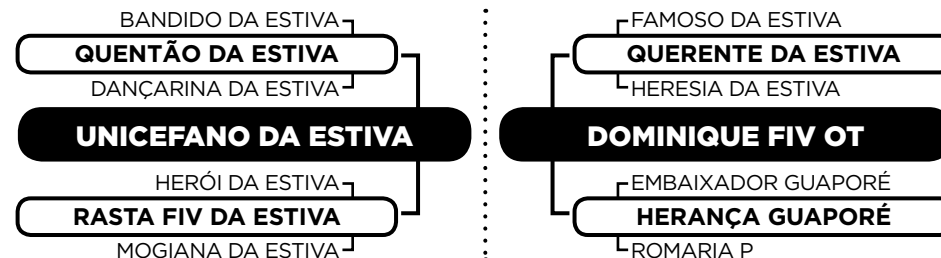
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE **10**

GOMINIQUE OT

RG: OTPS 232 • NASC.: 10/07/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 16,96 • DECA: 1

PESO: 380 KG

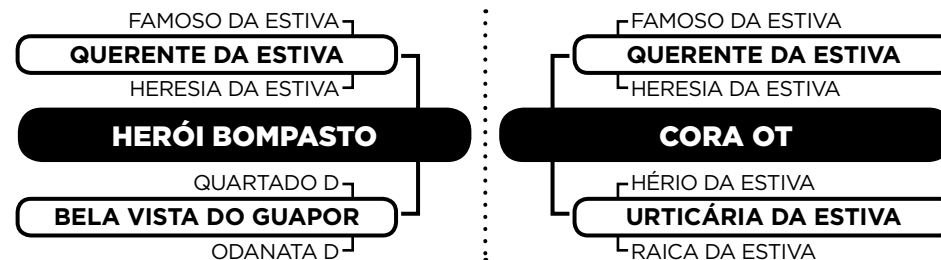
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE **11**

GALA OT

RG: OTPS 233 • NASC.: 18/07/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 7,77 • DECA: 2

PESO: 321 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
12**FANY FIV OT-2**RG: **BULS 193** • NASC.: **02/08/2019** • FÊMEA • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CELESTE FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 14,77 • DECA: 1

PESO: 337 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
13**FLORBELA FIV OT-2**RG: **BULS 194** • NASC.: **03/08/2019** • FÊMEA • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CELESTE FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 14,77 • DECA: 1

PESO: 364 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
14**FACHADA OT-2**RG: **BULS 181** • NASC.: **14/03/2019** • FÊMEA • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

CHANDUR OT

SUSPIRO-E

CORONA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

NORDESTINO D

TABAJARA D

INÊS D

PÉROLA DA AJCF

HUMORADO D

RITA D

FLORISTA D

iABCZ: 10,04 • DECA: 1

PESO: 390 KG

PRENHE DO ELABORADO FIV OT-2 (CDC: 6-C-08/05/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
15**GOTA FIV OT**RG: **OTPS 216** • NASC.: **01/02/2019** • FÊMEA • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 13,72 • DECA: 1

PESO: 418 KG

PRENHE DO FELÍCIO FIV AJCF (CDC: 3-A-19/04/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	PESO, KG			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	383	Superior	103	11,84	Superior	108	3,34	Superior	116	103,19

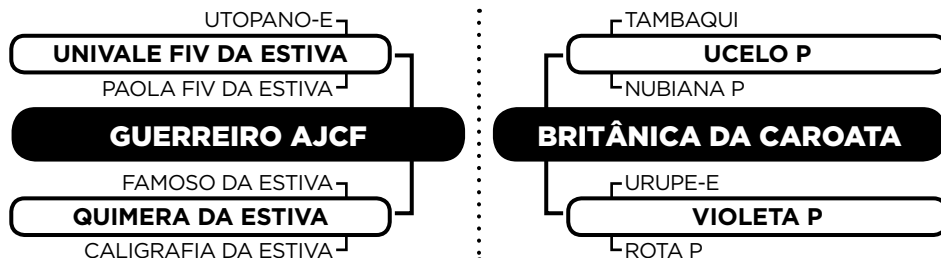
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
16

GULA FIV OT

RG: OTPS 218 • NASC.: 02/02/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 11,92 • DECA: 1

PESO: 459 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 15-A-19/04/20).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	413	Superior	111	76,46	Elite	127	12,02	Superior	110	3,08	Superior	107	114,64

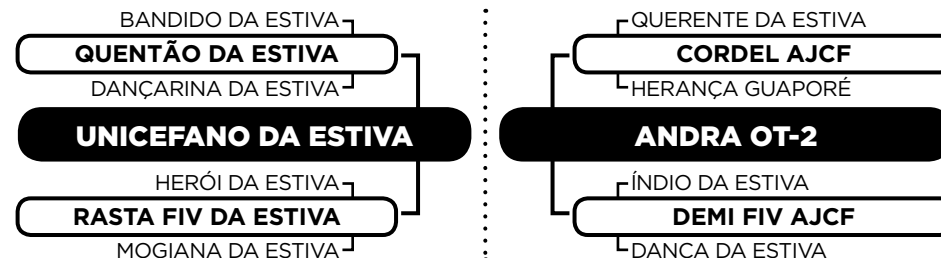
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
18

FORTALEZA OT-2

RG: BULS 175 • NASC.: 06/03/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 6,17 • DECA: 2

PESO: 415 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 15-A-19/04/20).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	380	Superior	102	62,74	Superior	104	99,43

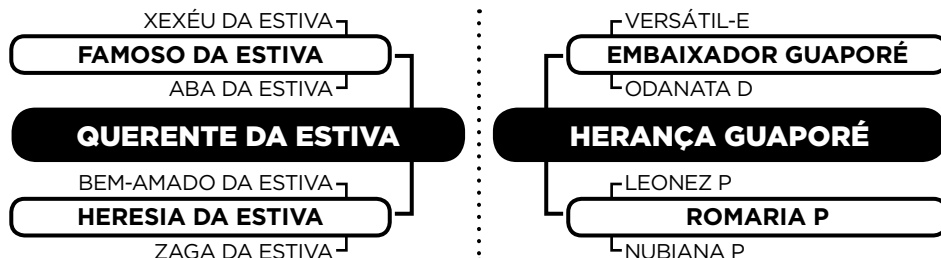
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
17

GAIA FIV OT

RG: OTPS 209 • NASC.: 05/01/2019 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 426 KG

PRENHE DO CAMPEIRO FIV OT (CDC: 6-C-12/05/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	385	Superior	103	62,93	Superior	105	13,71	Superior	125	2,86	Regular	100	109,11

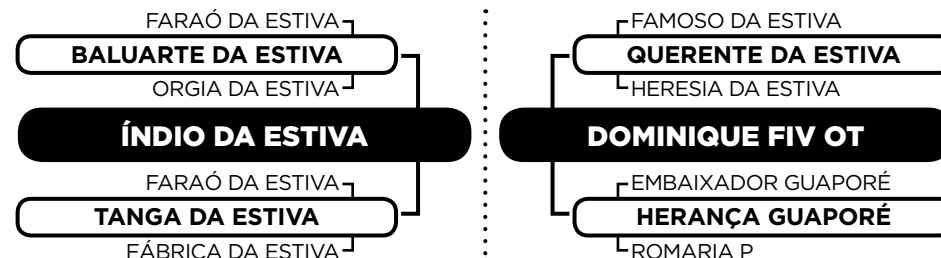
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
19

FAMA FIV OT

RG: OTPS 174 • NASC.: 05/09/2018 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 6,17 • DECA: 2

PESO: 426 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 2-A-19/04/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	391	Superior	105	69,60	Elite	116	11,06	Superior	101	2,90	Superior	101	106,64

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
20

ELITE FIV OT-2

RG: BULS 114 • NASC.: 22/10/2018 • FÊMEA • A1/A2

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 11,25 • DECA: 1

PESO: 322 KG

PRENHE DO FELÍCIO FIV AJCF (CDC: 15-A-19/04/20).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	375	Superior	101	61,58	Superior	103	99,92

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
21

ESTÂNCIA FIV OT-2

RG: BULS 103 • NASC.: 12/09/2018 • FÊMEA • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

ZILU P

TAMBAQUI

UIRAUNA P

PIMENTA P

iABCZ: 12,48 • DECA: 1

PESO: 418 KG

COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 23-C-04/07/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	383	Superior	103	13,15	Superior	120	3,54	Superior	123	104,63

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
22

ESFINGE OT-2

RG: BULS 112 • NASC.: 21/10/2018 • FÊMEA • A2/A2

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CONDESSA FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 6,3 • DECA: 2

PESO: 407 KG

PRENHE DO ENCONTRO FIV OT (CDC: 911-C-28/03/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	445	Elite	119	74,45	Elite	124	13,46	Superior	123	3,60	Elite	126	121,38

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
23

FURNA FIV OT

RG: OTPS 176 • NASC.: 06/09/2018 • FÊMEA • A2/A2

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

BACHAREL DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

CORA OT

HÉRIO DA ESTIVA

URTICÁRIA DA ESTIVA

RAICA DA ESTIVA

iABCZ: 5,44 • DECA: 2

PESO: 458 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 3-A-19/04/2020).

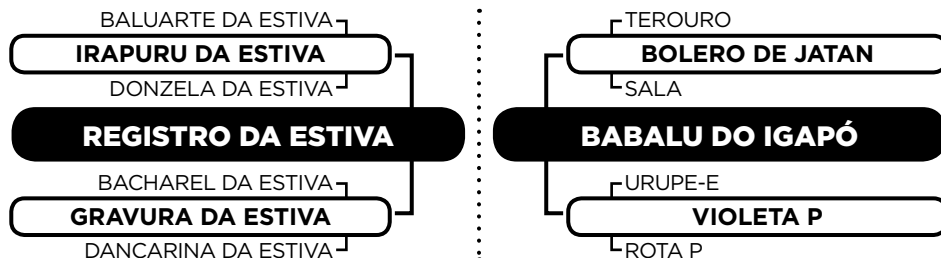
AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	423	Elite	113	95,53

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
24**GLÓRIA FIV OT**

RG: Otps 219 • NASC.: 04/02/2019 • FÊMEA • A2/A2

**iABCZ: 4,03 • DECA: 3**

PESO: 392 KG

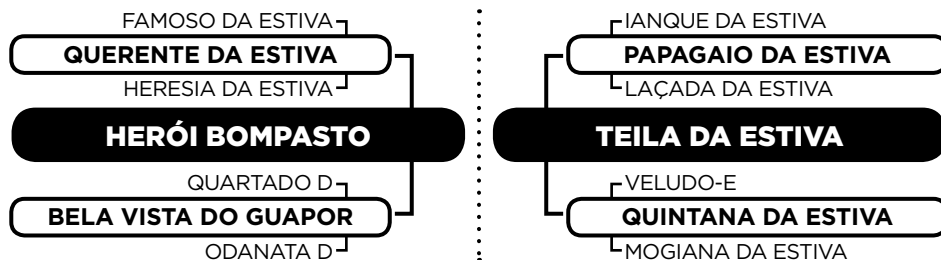
COBERTA DO DO BELO FIV OT (CDC: 19-C-27/06/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
25**EILA FIV OT-2**

RG: BULS 113 • NASC.: 22/10/2018 • FÊMEA • A2/A2

**iABCZ: 8,85 • DECA: 1**

PESO: 470 KG

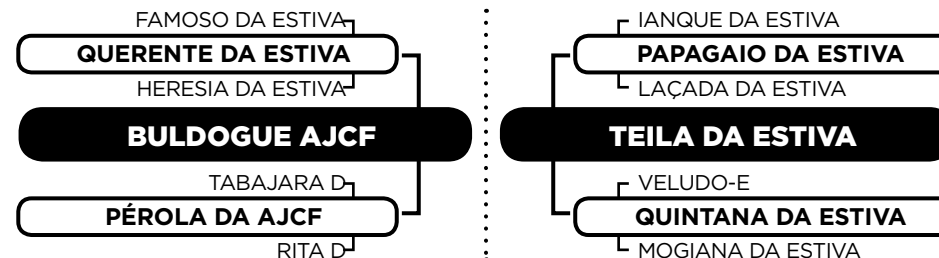
PRENHE DO J JONAS DA ESTIVA (CDC: 898-C-25/01/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
26**FABULOSA FIV OT-2**

RG: BULS 157 • NASC.: 03/02/2019 • FÊMEA • A2/A2

DUPLO

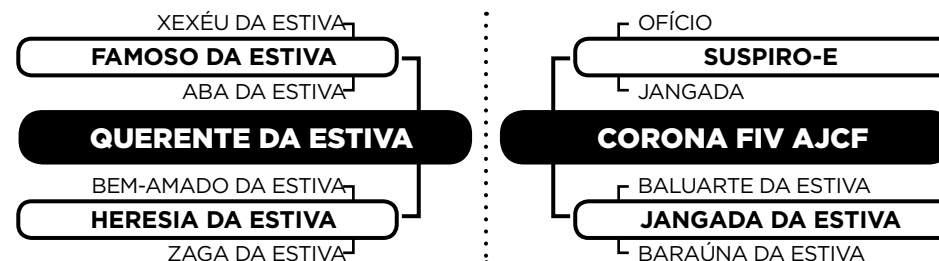
**iABCZ: 9,52 • DECA: 1**

PESO: 340 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 7-A-06/05/2020).

GRUTA FIV OT

RG: Otps 201 • NASC.: 03/01/2019 • FÊMEA • A2/A2

**iABCZ: 11,43 • DECA: 1**

PESO: 381 KG

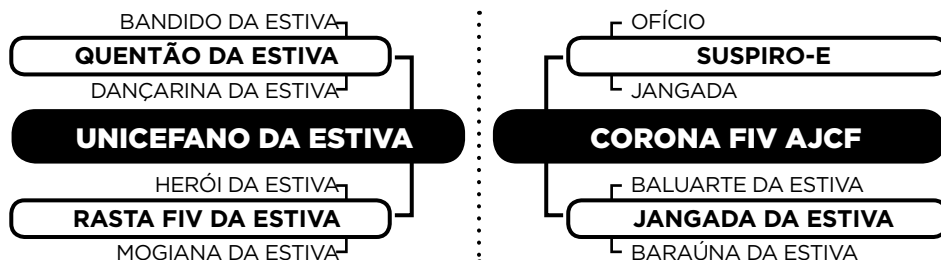
PRENHE DO FELÍCIO FIV AJCF (CDC: 3-A-19/04/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 27
DUPLO

GÔNDOLA FIV OT

RG: **OTPS 206** • NASC.: **04/01/2019** • FÊMEA • **A1/A2**



iABCZ: 9,71 • DECA: 1

PESO: 408 KG

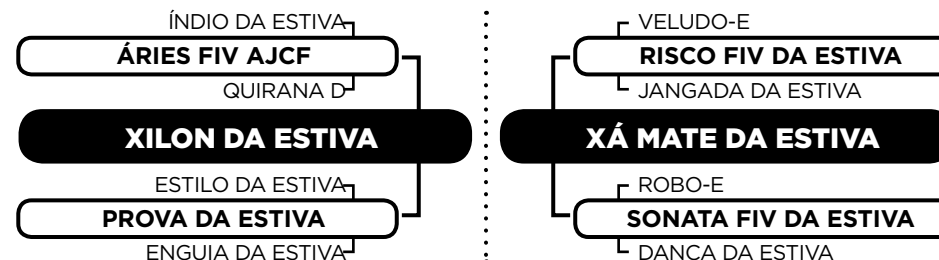
PRENHE DO DO CAMPEIRO FIV OT (CDC: 6-C-29/05/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	PESO, KG			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	373	Superior	100	94,18

LOTE 28
DUPLO

FÚRIA FIV OT-2

RG: **BULS 134** • NASC.: **03/01/2019** • FÊMEA • **A2/A2**



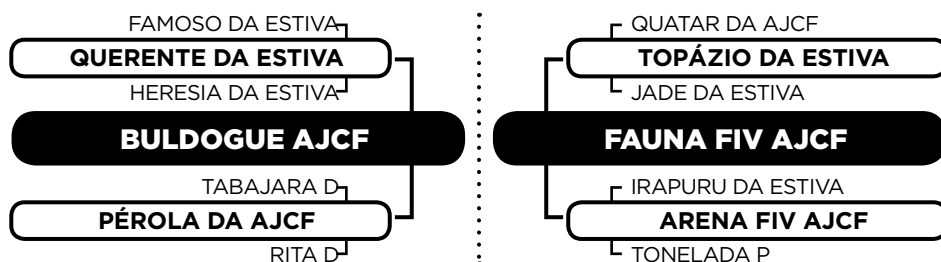
iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 361 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 7-A-06/05/2020).

FALA FIV OT-2

RG: **BULS 161** • NASC.: **10/02/2019** • FÊMEA • **A2/A2**



iABCZ: 4,51 • DECA: 3

PESO: 405 KG

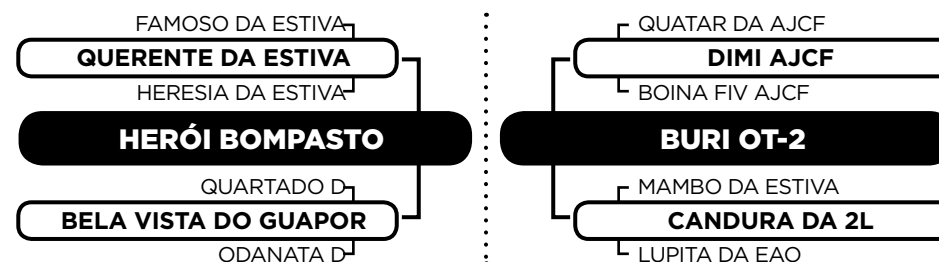
COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 22-A-21/07/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	3,19	Superior	111	94,95

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

FRANCA OT-2

RG: **BULS 166** • NASC.: **23/02/2019** • FÊMEA • **A2/A2**



iABCZ: 4,12 • DECA: 3

PESO: 334 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 9-A-19/04/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 29
TRIPLO

FANTA FIV OT-2
RG: BULS 139 • NASC.: 05/01/2019 • FÊMEA • A2/A2

ÍNDIO DA ESTIVA	SUSPIRO-E
ÁRIES FIV AJCF	TEORIA FIV DA ESTIVA
QUIRANA D	JANGADA DA ESTIVA

iABCZ: 3,83 • DECA: 3

PESO: 363 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 9-A-19/04/2020).

LOTE 30
TRIPLO

FORMA FIV OT-2
RG: BULS 187 • NASC.: 04/07/2019 • FÊMEA • A2/A2

QUENTÃO DA ESTIVA	TOPÁZIO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA	FÁBULA FIV AJCF
RASTA FIV DA ESTIVA	ARENA FIV AJCF

iABCZ: 8,71 • DECA: 1

PESO: 314 KG

FARTA OT
RG: OTPS 179 • NASC.: 08/09/2018 • FÊMEA • A1/A2

ÁRIES FIV AJCF	SUSPIRO-E
GENARO DA ESTIVA	CORONA FIV AJCF
TEORIA FIV DA ESTIVA	JANGADA DA ESTIVA

iABCZ: 1,66 • DECA: 5

PESO: 348 KG

COBERTA DO DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 22-A-21/07/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	12,77	Superior	116	94,37

FRASE OT
RG: OTPS 196 • NASC.: 02/11/2018 • FÊMEA • A1/A2

ÁRIES FIV AJCF	SUSPIRO-E
GENARO DA ESTIVA	TRINIDADE DA ESTIVA
TEORIA FIV DA ESTIVA	QUARENTENA DA ESTIVA

iABCZ: -6,38 • DECA: 9

PESO: 360 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 7-A-06/05/2020).

FINTA OT
RG: OTPS 188 • NASC.: 25/09/2018 • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF	JACO
GENARO DA ESTIVA	HERANÇA DA 2L
TEORIA FIV DA ESTIVA	FARRA

iABCZ: 0,16 • DECA: 5

PESO: 332 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 2-A-19/04/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	3,41	Superior	119	85,92

ESTRADA OT-2
RG: BULS 122 • NASC.: 16/11/2018 • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF	MAMBO DA ESTIVA
GENARO DA ESTIVA	CANDURA DA 2L
TEORIA FIV DA ESTIVA	LUPITA DA EAO

iABCZ: -9,35 • DECA: 10

PESO: 432 KG

COBERTA DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 22-A-21/07/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇA	MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	3,69	Elite	128	76,95

LOTE 31
TRIPLO

FRISA OT
RG: OTPS 195 • NASC.: 25/10/2018 • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

GENARO DA ESTIVA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

DEVA FIV OT

UNDINE DA ESTIVA

iABCZ: 2,47 • DECA: 4

PESO: 400 KG

COBERTA DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 22-A-21/07/2020).

FORMOSA OT
RG: OTPS 189 • NASC.: 02/10/2018 • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

GENARO DA ESTIVA

TEORIA FIV DA ESTIVA

QUERUBIM DA ESTIVA

UEDA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

iABCZ: -1,98 • DECA: 7

PESO: 411 KG

PRENHE DO CAMPEIRO FIV OT (CDC: 6-C-29/05/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	PESO, KG			AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	376	Superior	101	68,15	Elite	113	99,77

ESCUSA OT-2
RG: BULS 111 • NASC.: 05/10/2018 • FÊMEA • A1/A2

ÁRIES FIV AJCF

GENARO DA ESTIVA

TEORIA FIV DA ESTIVA

CIBORG DA ASA BRANCA

CANETA CAMPARINO

UCRÂNIA DA ESTIVA

iABCZ: -0,11 • DECA: 6

PESO: 396 KG

PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 11-A-02/05/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	ACABAMENTO, MM			MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	13,13	Superior	120	4,06	Elite	142	102,92

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 32
DUPLO

GATA FIV OT
RG: OTPS 221 • NASC.: 26/02/2019 • FÊMEA • A2/A2

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

FANÁTICO DA ESTIVA

VANUSA DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

ANGRA DA ESTIVA

PODEROSA DA ESTIVA

iABCZ: 5,58 • DECA: 2

PESO: 398 KG

PRENHE DO FELÍCIO FIV AJCF (CDC: 3-A-19/04/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	2,95	Superior	103	82,20

FIVE FIV OT-2
RG: BULS 142 • NASC.: 07/01/2019 • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 9,52 • DECA: 1

PESO: 343 KG

COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 22-A-21/07/2020).

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA	MARMOREIO, %			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	3,20	Superior	112	90,47

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
33

ESHITA FIV OT

RG: OTPS 135 • NASC.: 11/12/2017 • FÊMEA • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

EMBAIXADOR GUAPORÉ

ODANATA D

HERANÇA GUAPORÉ

LEONEZ P

ROMARIA P

NUBIANA P

iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 448 KG

PRENHE DO ENCONTRO FIV OT (CDC: 3455-N-10/01/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
35

FÁBULA FIV OT

RG: OTPS 158 • NASC.: 29/04/2018 • FÊMEA • A1/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 9,02 • DECA: 1

PESO: 490 KG

PRENHE DO ENCONTRO FIV OT (CDC: 1-C-05/04/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
34

DITI FIV OT-2

RG: BULS 69 • NASC.: 11/12/2017 • FÊMEA • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

VELUDO-E

RISCO FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

XÁ MATE DA ESTIVA

ROBO-E

SONATA FIV DA ESTIVA

DANÇA DA ESTIVA

iABCZ: 10,95 • DECA: 1

PESO: 534 KG

PRENHE DO HERÓI BOMPASTO (CDC: 894-N-20/12/2019).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
36

QUÁDRUPLO

FRIDA OT

RG: **OTPS 144** • NASC.: **01/03/2018** • FÊMEA • A2/A2

DIMI AJCF

UCELO P

CANTO OT

BRITÂNICA DA CAROATA

VANUSA DA ESTIVA

VIOLETA P

iABCZ: 9,58 • DECA: 1

PESO: 431 KG

PRENHE DO ENCONTRO FIV OT (CDC: 3479-N-19/03/2020).

FAUNA FIV OT

RG: **OTPS 149** • NASC.: **16/04/2018** • FÊMEA • A2/A2

QUERENTE DA ESTIVA

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

VANUSA DA ESTIVA

PÉROLA DA AJCF

ANGRA DA ESTIVA

iABCZ: 5,02 • DECA: 3

PESO: 394 KG

COBERTA DO FELÍCIO FIV AJCF (CDC: 20-A-29/06/2020).

FÚRIA FIV OT

RG: **OTPS 155** • NASC.: **20/04/2018** • FÊMEA • A2/A2

QUERENTE DA ESTIVA

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

VANUSA DA ESTIVA

PÉROLA DA AJCF

ANGRA DA ESTIVA

iABCZ: 5,02 • DECA: 3

PESO: 443 KG

PRENHE DO HERÓI BOMPASTO (CDC: 3432-A-29/10/2019).

FABRICANTE FIV OT

RG: **OTPS 156** • NASC.: **28/04/2018** • FÊMEA • A2/A2

QUERENTE DA ESTIVA

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

VANUSA DA ESTIVA

PÉROLA DA AJCF

ANGRA DA ESTIVA

iABCZ: 5,02 • DECA: 3

PESO: 404 KG

COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 22-A-21/07/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
37

QUÁDRUPLO

EMEPA OT-2

RG: **BULS 91** • NASC.: **19/06/2018** • FÊMEA • A2/A2

DIMI AJCF

CORDEL AJCF

CANTO OT

FIGURA AJCF

VANUSA DA ESTIVA

DELUCA AJCF

iABCZ: 10,15 • DECA: 1

PESO: 403 KG

PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 10-C-21/04/2020).

ESPERA FIV OT-2

RG: **BULS 101** • NASC.: **11/09/2018** • FÊMEA • A1/A2

IRAPURU DA ESTIVA

SUSPIRO-E

REGISTRO DA ESTIVA

TEORIA FIV DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

iABCZ: 6,02 • DECA: 2

PESO: 390 KG

PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 6-C-20/05/2020).

FORMA OT

RG: **OTPS 167** • NASC.: **27/07/2018** • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

LEAL DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

UNDINE DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

QUITÉRIA DA ESTIVA

iABCZ: 6,53 • DECA: 2

PESO: 383 KG

PRENHE DO CAMPEIRO FIV OT (CDC: 6-C-20/05/2020).

FILA OT

RG: **OTPS 166** • NASC.: **26/07/2018** • FÊMEA • A2/A2

ÁRIES FIV AJCF

LEAL DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA

VIVIAN DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

IDEALIDADE DA ESTIVA

iABCZ: 5,32 • DECA: 3

PESO: 405 KG

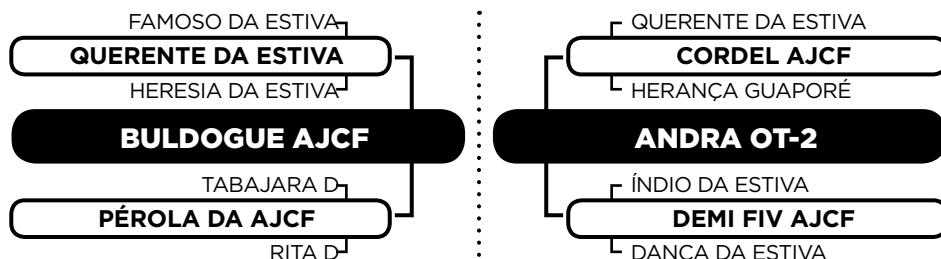
PRENHE DO ENCONTRO FIV OT (CDC: 3479-N-19/03/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 38
DUPLO

CORONA OT-2

RG: BULS 25 • NASC.: 22/11/2016 • FÊMEA • A2/A2

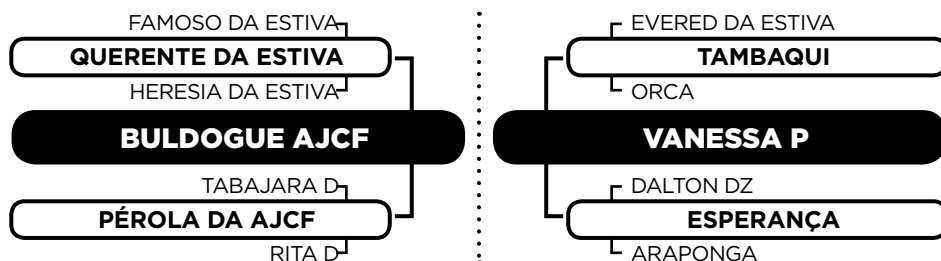


iABCZ: 6,18 • DECA: 2

PESO: 493 KG
PRENHE DO HERÓI BOMPASTO (CDC: 894-N-20/12/2019).

IPOA FIV DA ESTIVA

RG: AJCA 2742 • NASC.: 29/09/2016 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 7,58 • DECA: 2

PESO: 531 KG
PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 16-C-06/04/2020).

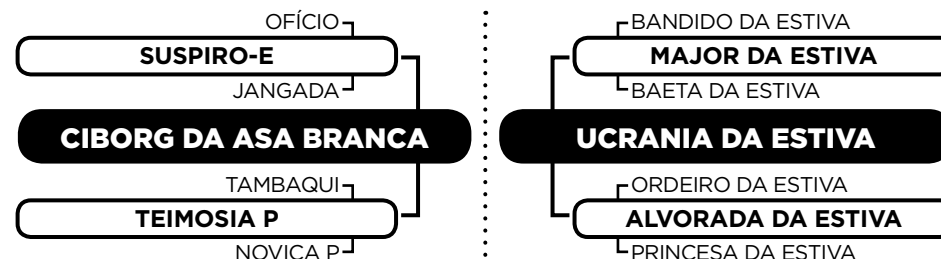
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 39

CANETA CAMPARINO

RG: JHVS 247 • NASC.: 15/09/2014 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: -0,67 • DECA: 6

PESO: 524 KG
PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 18-A-16/04/2020).

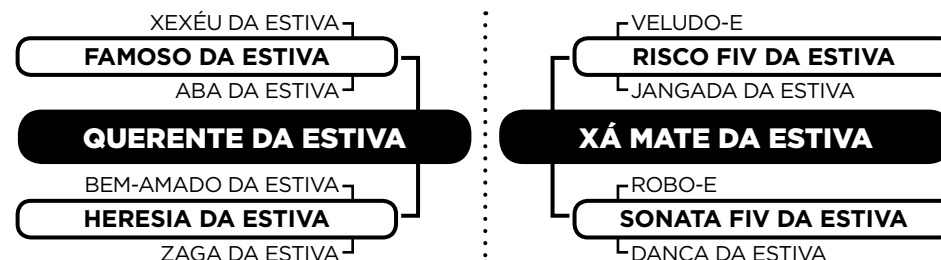
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE 40

CAMURÇA OT-2

RG: BULS 26 • NASC.: 07/12/2016 • FÊMEA • A2/A2



iABCZ: 12,66 • DECA: 1

PESO: 434 KG
PARIDA DE MACHO (OTPS 323) DO GENARO DA ESTIVA DESDE 12/05/2020.
COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 22-A-21/07/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 41
TRIPLO

GUARANIA DA 2L
RG: **ADIS 69** • NASC.: **29/10/2014** • FÊMEA • A1/A2

IRAPURU DA ESTIVA	ÍNDIO DA ESTIVA
RABINO FIV DA ESTIVA	AMÁLIA DA 2L
MARIMBA DA ESTIVA	ALADA DA 2L

iABCZ: 5,25 • DECA: 3

PESO: 437 KG
PARIDA DE MACHO (BULS 198) DO GENARO DA ESTIVA DESDE 31/08/2019.
PRENHE DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 881-A-29/10/2019).

BURI OT-2
RG: **BULS 2** • NASC.: **29/03/2015** • FÊMEA • A2/A2

QUATAR DA AJCF	MAMBO DA ESTIVA
DIMI AJCF	CANDURA DA 2L
BOINA FIV AJCF	LUPITA DA EAO

iABCZ: 0,22 • DECA: 5

PESO: 460 KG
PARIDA DE MACHO (BULS 280) DO HERÓI BOMPASTO DESDE 04/03/2020.
COBERTA DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 22-A-21/07/2020).

CISTINA FIV UNIUBE
RG: **UNID 72** • NASC.: **09/12/2013** • FÊMEA • A2/A2

SUDÃO	DRAGÃO-MS
CADEADO-E	BIRITA RV RAINHA
RUGA-E	RESUMIDA P

iABCZ: -8,32 • DECA: 10

PESO: 478 KG
PARIDA DE MACHO (BULS 251) DO DILETO P DESDE 20/02/2020.
COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 22-A-21/07/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 42
DUPLO

DIDIZA FIV OT
RG: **OTPS 69** • NASC.: **02/12/2016** • FÊMEA • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA	OFÍCIO
FAMOSO DA ESTIVA	SUSPIRO-E
ABA DA ESTIVA	JANGADA
QUERENTE DA ESTIVA	CORONA FIV AJCF
BEM-AMADO DA ESTIVA	BALUARTE DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA	JANGADA DA ESTIVA
ZAGA DA ESTIVA	BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 11,41 • DECA: 1

PESO: 447 KG
PARIDA DE MACHO (OTPS 256) DO CANTO OT DESDE 21/09/2019.
PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 17-N- 20/12/2019).

CHARLOTTE FIV OT-2
RG: **BULS 17** • NASC.: **19/08/2016** • FÊMEA • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA	IANQUE DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA	PAPAGAIO DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA	LAÇADA DA ESTIVA
BULDOQUE AJCF	TEILA DA ESTIVA
TABAJARA D	VELUDO-E
PÉROLA DA AJCF	QUINTANA DA ESTIVA
RITA D	MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 8,11 • DECA: 2

PESO: 429 KG
PARIDA DE FÊMEA (BULS 199) DO GENARO DA ESTIVA DESDE 08/09/2019.
PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 11-A-02/05/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
43**DEILA OT-2**

DUPLO

RG: **BULS 44** • NASC.: **18/07/2017** • FÊMEA • **A2/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 10,08 • DECA: 1

PESO: 485 KG

PARIDA DE MACHO (OTPS 328) DO GENARO DA ESTIVA DESDE 13/05/2020.

COBERTA DO DAMAN FIV OT-2 (CDC: 20-A-29/06/2020).

DEVA FIV OTRG: **OTPS 35** • NASC.: **13/03/2016** • FÊMEA • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

BANDIDO DA ESTIVA

LEAL DA ESTIVA

ZONA DA ESTIVA

UNDINE DA ESTIVA

ROBO-E

QUITÉRIA DA ESTIVA

FANTASIA DA ESTIVA

iABCZ: 5,44 • DECA: 2

PESO: 470 KG

PARIDA DE MACHO (OTPS 322) DO GENARO DA ESTIVA DESDE 11/05/2020.

COBERTA DO BELO FIV OT (CDC: 20-A-29/06/2020).

INDIVIDUAL

LOTE
44**CAROATA LFB CAROLINA**RG: **LFBS 89** • NASC.: **09/09/2015** • FÊMEA • **A2/A2**

EVERED DA ESTIVA

TAMBAQUI

ORCA

UCELO P

AÇAÍ

NUBIANA P

GALOPEIRA P

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

CURIOSA RV RAINHA

MINUANO P

TAINÁ P

LORENA P

iABCZ: 9,02 • DECA: 1

PESO: 396 KG

PRENHE DO BELO FIV OT (CDC: 3445-N-20/12/2019).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO
SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

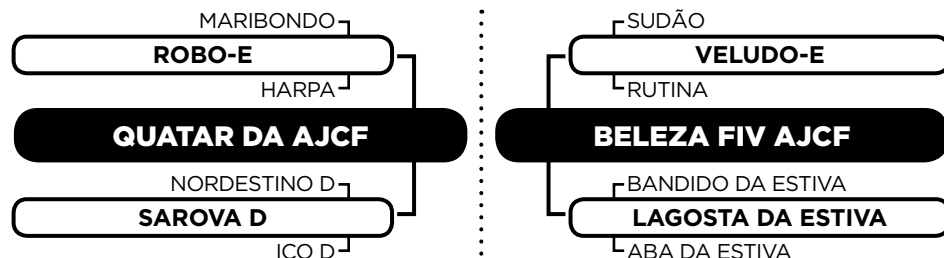
LOTE
45

50% À VENDA

Sindi OT - Angelo Tibery

BELO FIV OT

RG: OTPS 8 • NASC.: 16/03/2014 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 7,66 • DECA: 2

PESO: 749 KG • CE: 38 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

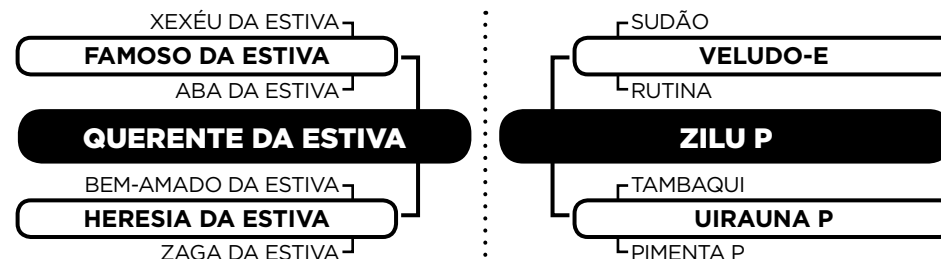
Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
46

EXPRESSO FIV OT-2

RG: BULS 100 • NASC.: 11/09/2018 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 12,48 • DECA: 1

PESO: 602 KG • CE: 38 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	553	531	Superior	107	78,84	Superior	101	11,90	Elite	162	118,12

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

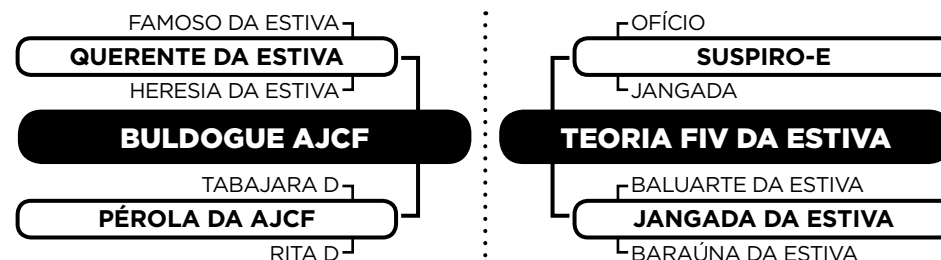
Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
47

ETASH FIV OT-2

RG: BULS 88 • NASC.: 17/04/2018 • MACHO • A1/A2



iABCZ: 9,02 • DECA: 1

PESO: 740 KG • CE: 38 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
48**EMBAIXADOR FIV OT-2**RG: **BULS 85** • NASC.: **15/04/2018** • MACHO • **A2/A2**

FARAÓ DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

FÁBRICA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 1,82 • DECA: 4

PESO: 735 KG • CE: 40,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
49**EASHAN FIV OT**RG: **OTPS 132** • NASC.: **09/12/2017** • MACHO • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

EMBAIXADOR GUAPORÉ

ODANATA D

HERANÇA GUAPORÉ

LEONEZ P

ROMARIA P

NUBIANA P

iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 673 KG • CE: 38 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
50**ETTON FIV OT**RG: **OTPS 127** • NASC.: **06/12/2017** • MACHO • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

CORONA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 9,71 • DECA: 1

PESO: 660 KG • CE: 36,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
51**FORTE OT**RG: **OTPS 141** • NASC.: **23/02/2018** • MACHO • **A2/A2**

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

RAIO FIV DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

DANÇA DA ESTIVA

FAGULHA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

HÉRIO DA ESTIVA

TABA DA ESTIVA

URTICÁRIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

RAICA DA ESTIVA

HARMONIA DA ESTIVA

iABCZ: -9,24 • DECA: 10

PESO: 696 KG • CE: 37,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
52**ETASH FIV OT**RG: **OTPS 134** • NASC.: **11/12/2017** • MACHO • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

EMBAIXADOR GUAPORÉ

ODANATA D

HERANÇA GUAPORÉ

LEONEZ P

ROMARIA P

NUBIANA P

iABCZ: 7,91 • DECA: 2

PESO: 650 KG • CE: 36,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
53**EKRAN FIV OT**RG: **OTPS 133** • NASC.: **10/12/2017** • MACHO • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

CORONA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 9,71 • DECA: 1

PESO: 721 KG • CE: 37 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
54**ENCANTO FIV OT**RG: **OTPS 138** • NASC.: **19/12/2017** • MACHO • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

FANÁTICO DA ESTIVA

VANUSA DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

ANGRA DA ESTIVA

PODEROSA DA ESTIVA

iABCZ: 8,61 • DECA: 1

PESO: 646 KG • CE: 41 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
55**FILME FIV OT**RG: **OTPS 147** • NASC.: **16/04/2018** • MACHO • **A2/A2**

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

HÉRIO DA ESTIVA

TABA DA ESTIVA

URTICÁRIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

RAICA DA ESTIVA

HARMONIA DA ESTIVA

iABCZ: 3,83 • DECA: 3

PESO: 556 KG • CE: 38,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
56

DUMBO FIV OT-2

RG: BULS 49 • NASC.: 28/08/2017 • MACHO • A2/A2

LATINO

BOTÂNICO DA ESTIVA

MARGARITA

AGRADO DA ESTIVA

LAMPIÃO

CABANA DA ESTIVA

LIANA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 2,6 • DECA: 4

PESO: 671 KG • CE: 38 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
58

ELLU FIV OT

RG: OTPS 129 • NASC.: 08/12/2017 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

CORONA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 10,01 • DECA: 1

PESO: 727 KG • CE: 35,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

INDIVIDUAL

LOTE
57

CAMPEIRO FIV OT

RG: OTPS 24 • NASC.: 04/08/2015 • MACHO • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 13,72 • DECA: 1

PESO: 795 KG • CE: 38 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

LOTE
59**DAARUK FIV OT-2**

RG: BULS 63 • NASC.: 08/12/2017 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 13,11 • DECA: 1

PESO: 566 KG • CE: 32 CM

LOTE
60**EDI FIV OT-2**

RG: BULS 89 • NASC.: 17/04/2018 • MACHO • A2/A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 9,92 • DECA: 1

PESO: 587 KG • CE: 36,5 CM

DAIWIK FIV OT-2

RG: BULS 68 • NASC.: 11/12/2017 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

CORDEL AJCF

HERANÇA GUAPORÉ

FIGURA AJCF

QUATAR DA AJCF

DELUCA AJCF

PÉROLA DA AJCF

iABCZ: 14,53 • DECA: 1

PESO: 567 KG • CE: 35,5 CM

ESTALO OT

RG: OTPS 99 • NASC.: 14/07/2017 • MACHO • A2/A2

ROBO-E

QUATAR DA AJCF

SAROVA D

DIMI AJCF

VELUDO-E

BOINA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

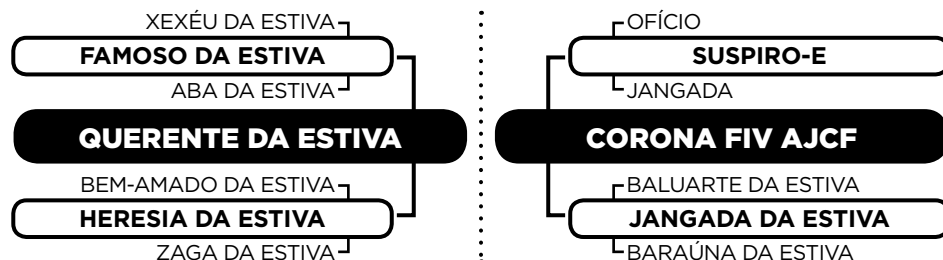
iABCZ: 14,25 • DECA: 1

PESO: 565 KG • CE: 36,5 CM

LOTE 61
DUPLO

ELUMALAI FIV OT

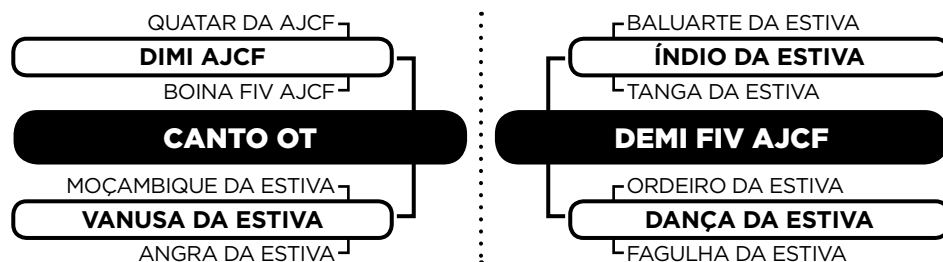
RG: **OTPS 131** • NASC.: **09/12/2017** • MACHO • **A2/A2**



iABCZ: 11,43 • DECA: 1
PESO: 602 KG • CE: 36 CM

DICO OT-2

RG: **BULS 53** • NASC.: **31/08/2017** • MACHO • **A2/A2**



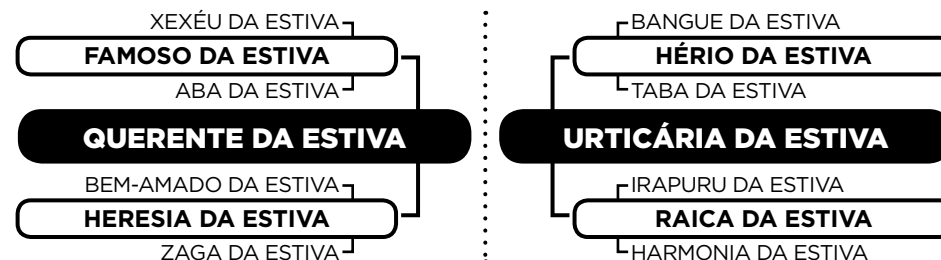
iABCZ: 0,41 • DECA: 5
PESO: 660 KG • CE: 40 CM

INDIVIDUAL

LOTE 62

FIRME FIV OT

RG: **OTPS 152** • NASC.: **19/04/2018** • MACHO • **A2/A2**



iABCZ: 6,81 • DECA: 2
PESO: 632 KG • CE: 40,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO
SindiOT
ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

LOTE
63

DUPLO

DARPAN FIV OT-2

RG: BULS 74 • NASC.: 17/12/2017 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 13,11 • DECA: 1

PESO: 605 KG • CE: 34 CM

LOTE
64

ESCOLHA

GOLE FIV OT

RG: OTPS 200 • NASC.: 02/01/2019 • MACHO • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

EMBAIXADOR GUAPORÉ

ODANATA D

HERANÇA GUAPORÉ

LEONEZ P

ROMARIA P

NUBIANA P

iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 477 KG • CE: 33 CM

FALERNO OT

RG: OTPS 169 • NASC.: 23/08/2018 • MACHO

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

URBANA DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA

HAVANA DA ESTIVA

XIXA DA ESTIVA

iABCZ: 9,49 • DECA: 1

PESO: 639 KG • CE: 35,5 CM

GURI FIV OT

RG: OTPS 202 • NASC.: 03/01/2019 • MACHO • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

VERSÁTIL-E

EMBAIXADOR GUAPORÉ

ODANATA D

HERANÇA GUAPORÉ

LEONEZ P

ROMARIA P

NUBIANA P

iABCZ: 15,86 • DECA: 1

PESO: 483 KG • CE: 33,5 CM

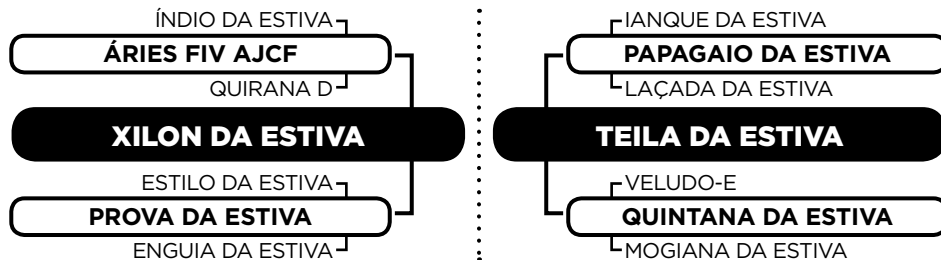
AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	34,0	36,0	Superior	101	7,51	Superior	102	97,99

INDIVIDUAL

LOTE
65

FAVORITO FIV OT-2

RG: BULS 177 • NASC.: 08/03/2019 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 10,08 • DECA: 1

PESO: 624 KG • CE: 33 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				PE, CM				ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	
	497	549	Elite	110	31,5	35,7	Superior	100	100,10

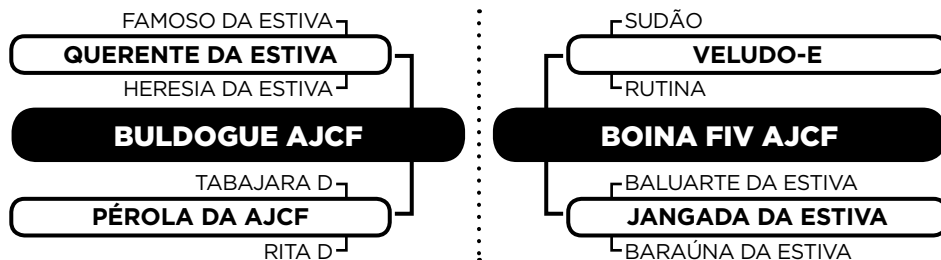
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
66

GULDOGUE FIV OT

RG: OTPS 204 • NASC.: 03/01/2019 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 13,72 • DECA: 1

PESO: 496 KG • CE: 33 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	34,0	36,0	Superior	101	9,81	Elite	133	105,79

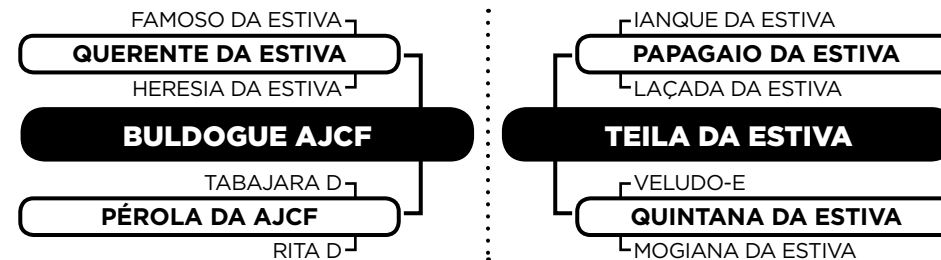
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
67

DUPLO

FANTÁSTICO FIV OT-2

RG: BULS 163 • NASC.: 13/02/2019 • MACHO • A2/A2



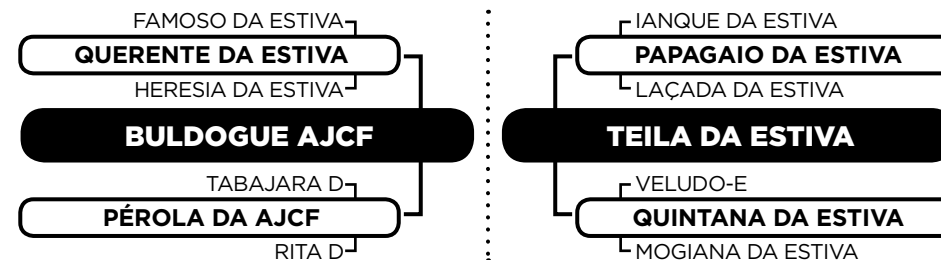
iABCZ: 9,52 • DECA: 1

PESO: 502 KG • CE: 32 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				PE, CM2				AOL, CM2				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	467	509	Superior	102	33,0	36,4	Superior	102	33,0	36,4	Superior	100	9,60	Elite	130	108,85

FUTURO OT-2

RG: BULS 171 • NASC.: 03/03/2019 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 9,52 • DECA: 1

PESO: 477 KG • CE: 32,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	
	33,0	37,0	Superior	104	95,65

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
68**MAFORI DA 42**RG: **CLRZ 213** • NASC.: **26/06/2018** • MACHO • **A2/A2**

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

RJBS 131 FIV JAUQUARA

URUPE-E

VIOLETA P

ROTA P

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

FORMA FIV DA 42

GALANTE DA ESTIVA

PRIPRIÓCA DA ESTIVA

ENERGIA DA ESTIVA

iABCZ: 5,75 • DECA: 2

PESO: 553 KG • CE: 35,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
69**FEROZ FIV OT**RG: **OTPS 182** • NASC.: **10/09/2018** • MACHO

FARAÓ DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

FÁBRICA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DOMINIQUE FIV OT

EMBAIXADOR GUAPORÉ

HERANÇA GUAPORÉ

ROMARIA P

iABCZ: 6,17 • DECA: 2

PESO: 565 KG • CE: 39 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				AOL, CM2				ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	
	530	508	Superior	102	39,0	37,2	Superior	105	97,32

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
70**FESTIVAL OT**RG: **OTPS 164** • NASC.: **12/07/2018** • MACHO • **A2/A2**

QUATAR DA AJCF

DIMI AJCF

BOINA FIV AJCF

CANTO OT

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

VANUSA DA ESTIVA

ANGRA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

CORALINA OT

MAJOR DA ESTIVA

UBACANA DA ESTIVA

HARMONIA DA ESTIVA

iABCZ: 14,15 • DECA: 1

PESO: 653 KG • CE: 40 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				PE, CM				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	618	571	Elite	115	40,0	36,2	Superior	102	86,96	Elite	111	107,66

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
71**ELAMARU FIV OT-2**RG: **BULS 120** • NASC.: **06/11/2018** • MACHO • **A2/A2**

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 11,76 • DECA: 1

PESO: 587 KG • CE: 32 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	552	553	Elite	111	78,51	Superior	100	101,62

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
72

FABULOSO FIV OT-2

RG: BULS 144 • NASC.: 09/01/2019 • MACHO • A2/A2

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUJA DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

PÉROLA DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

PÉTALA DA ESTIVA

iABCZ: 11,87 • DECA: 1

PESO: 565 KG • CE: 32,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				PE, CM				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	530	558	Elite	112	34,0	36,2	Superior	102	84,86	Superior	109	102,70

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
74

FORMAL FIV OT

RG: OTPS 194 • NASC.: 22/10/2018 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 14,77 • DECA: 1

PESO: 562 KG • CE: 38 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				PE, CM				ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	
	527	522	Superior	105	38,0	37,6	Elite	106	98,66

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
73

FAVO FIV OT

RG: OTPS 197 • NASC.: 04/11/2018 • MACHO • A2/A2

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BELA OT

VELUDO-E

BOINA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

iABCZ: 17,79 • DECA: 1

PESO: 566 KG • CE: 31 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	531	532	Superior	107	80,60	Superior	103	8,84	Superior	120	107,23

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
75

FAVO FIV OT-2

RG: BULS 147 • NASC.: 12/01/2019 • MACHO • A2/A2

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

IAQUE D

QUIRANA D

IGARASSU D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 6,81 • DECA: 2

PESO: 456 KG • CE: 34,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	35,0	37,3	Superior	105	8,47	Superior	115	99,18

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
76**ENTALHO FIV OT-2**RG: **BULS 98** • NASC.: **08/09/2018** • MACHO • **A1/A2**

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

BACHAREL DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 6,02 • DECA: 2

PESO: 556 KG • CE: 34,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	89,05	Elite	114	9,04	Superior	123	107,45

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
78**FANDHI FIV OT-2**RG: **BULS 129** • NASC.: **01/01/2019** • MACHO • **A2/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOQUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CAROL FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 9,71 • DECA: 1

PESO: 542 KG • CE: 34 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	PESO, KG				PE, CM				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	503	527	Superior	106	35,0	37,0	Superior	104	90,53	Elite	116	101,75

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
77**ESPECIAL FIV OT-2**RG: **BULS 105** • NASC.: **14/09/2018** • MACHO • **A2/A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

ZILU P

TAMBAQUI

UIRAUNA P

PIMENTA P

iABCZ: 10,76 • DECA: 1

PESO: 515 KG • CE: 36 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO

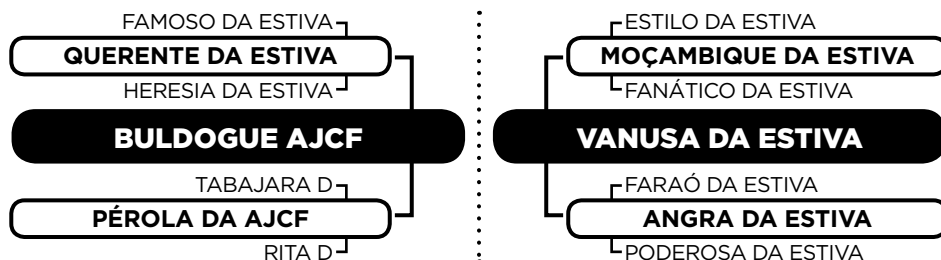
SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

LOTE 79
DUPLO

FANTÁSTICO FIV OT

RG: OTPS 148 • NASC.: 16/04/2018 • MACHO • A2/A2

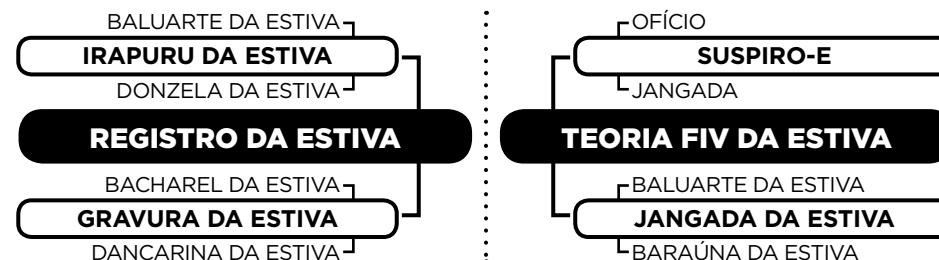


iABCZ: 5,02 • DECA: 3
PESO: 579 KG • CE: 30,5 CM

LOTE 80
DUPLO

ESTANHO FIV OT-2

RG: BULS 96 • NASC.: 02/09/2018 • MACHO • A1/A2

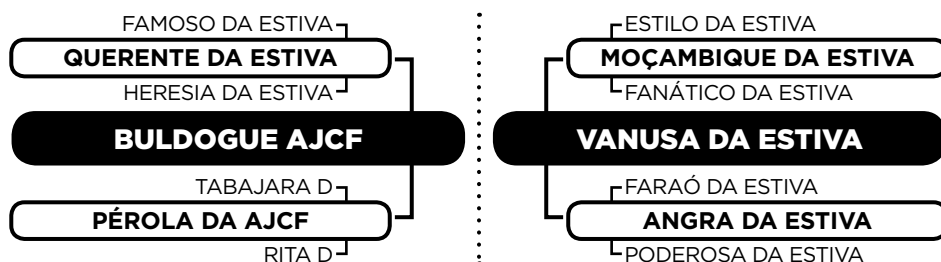


iABCZ: 6,02 • DECA: 2
PESO: 577 KG • CE: 37 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	PESO, KG				PE, CM				AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	542	517	Superior	104	38,0	35,9	Superior	101	94,32	Elite	121	9,14	Elite	124	111,81

FRUTO FIV OT

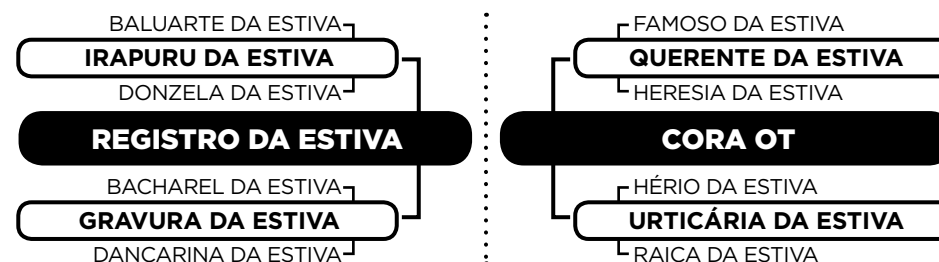
RG: OTPS 154 • NASC.: 20/04/2018 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 5,02 • DECA: 3
PESO: 591 KG • CE: 36 CM

FARDO FIV OT

RG: OTPS 183 • NASC.: 11/09/2018 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 5,44 • DECA: 2
PESO: 556 KG • CE: 35,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	PESO, KG				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	521	499	Superior	100	7,60	Superior	103	97,91

LOTE
81**ENARO OT-2**RG: **BULS 95** • NASC.: **02/09/2018** • MACHO • **A2/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CAROL FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 10,07 • DECA: 1
 PESO: 514 KG • CE: 37 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	PE, CM				ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	
	38,0	35,9	Superior	101	82,80

LOTE
82**FUZO OT**RG: **OTPS 172** • NASC.: **02/09/2018** • MACHO • **A2/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

CELESTE FIV OT-2

PAPAGAIO DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

QUINTANA DA ESTIVA

iABCZ: 5,15 • DECA: 3
 PESO: 583 KG • CE: 39 CM

AVALIAÇÃO DE CARGAÇA	PESO, KG				PE, CM				ÍNDICE
	Observ.	AJust.	Grupo	Classe	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	
	544	519	Superior	104	41,0	38,9	Elite	109	94,11

FATO OTRG: **OTPS 143** • NASC.: **27/02/2018** • MACHO • **A2/A2**

QUATAR DA AJCF

DIMI AJCF

BOINA FIV AJCF

CANTO OT

MOÇAMBIQUE DA ESTIVA

VANUSA DA ESTIVA

ANGRA DA ESTIVA

TAMBAQUI

UCELO P

NUBIANA P

CAROATA LFB CAROLINA

VELUDO-E

CURIOSA RV RAINHA

TAINA P

iABCZ: 8,86 • DECA: 1
 PESO: 528 KG • CE: 35,5 CM

FACHO FIV OTRG: **OTPS 175** • NASC.: **05/09/2018** • MACHO • **A2/A2**

FARAÓ DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

FÁBRICA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DOMINIQUE FIV OT

EMBAIXADOR GUAPORÉ

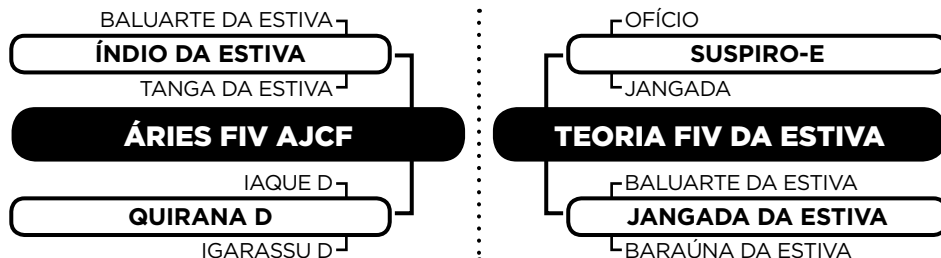
HERANÇA GUAPORÉ

ROMARIA P

iABCZ: 9,77 • DECA: 1
 PESO: 513 KG • CE: 37 CM

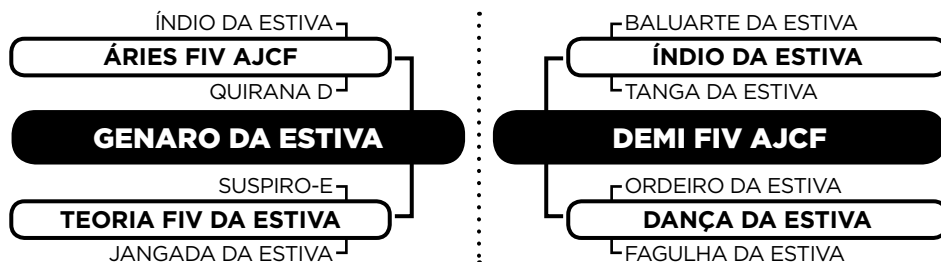
LOTE
83

DUPLO

EXCLUSIVO FIV OT-2RG: **BULS 104** • NASC.: **13/09/2018** • MACHO • **A2/A2**

iABCZ: 3,83 • DECA: 3
 PESO: 515 KG • CE: 39 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	40,0	38,3	Elite	108	8,11	Superior	110	100,14

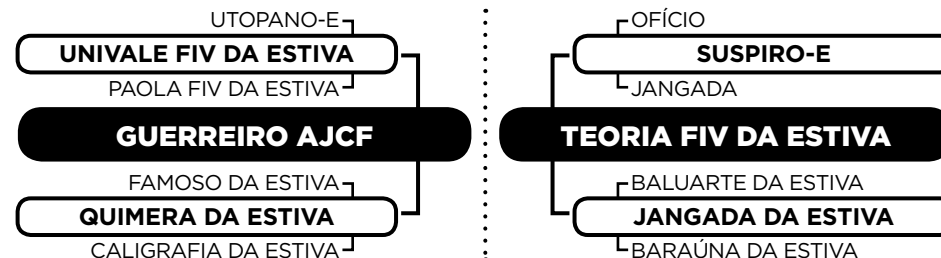
EMBATE OT-2RG: **BULS 106** • NASC.: **15/09/2018** • MACHO • **A1/A2**

iABCZ: -3,26 • DECA: 7
 PESO: 495 KG • CE: 35,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	86,21	Elite	110	94,33

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
84RG: **BULS 115** • NASC.: **26/10/2018** • MACHO • **A2/A2**

iABCZ: 11,25 • DECA: 1
 PESO: 501 KG • CE: 34,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	37,0	36,7	Superior	103	7,96	Superior	108	97,74

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO
SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

LOTE
85

DUPLO

ESFAGNO FIV OT-2RG: **BULS 118** • NASC.: **30/10/2018** • MACHO • **A2/A2**

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 10,81 • DECA: 1

PESO: 551 KG • CE: 33 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PESO, KG				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	526	524	Superior	105	86,53	Elite	111	97,64

FIEL OTRG: **OTPS 187** • NASC.: **24/09/2018** • MACHO • **A1/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

CURIOSA RV RAINHA

MINUANO P

TAINÁ P

LORENA P

iABCZ: 4,45 • DECA: 3

PESO: 521 KG • CE: 35 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	AOL, CM2			ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	78,48	Superior	100	7,58	Superior	103	98,15

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
86**ESTUQUE FIV OT-2**RG: **BULS 119** • NASC.: **03/11/2018** • MACHO • **A2/A2**

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

PAPAGAIO DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

TEILA DA ESTIVA

VELUDO-E

QUINTANA DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

iABCZ: 11,76 • DECA: 1

PESO: 484 KG • CE: 33 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
87**FANO OT**RG: **OTPS 198** • NASC.: **16/11/2018** • MACHO • **A1/A2**

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

GENARO DA ESTIVA

SUSPIRO-E

TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 9,25 • DECA: 1

PESO: 488 KG • CE: 36,5 CM

AVALIAÇÃO DE CARCÇA	PE, CM				AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	38,0	38,4	Elite	108	78,50	Superior	100	97,77

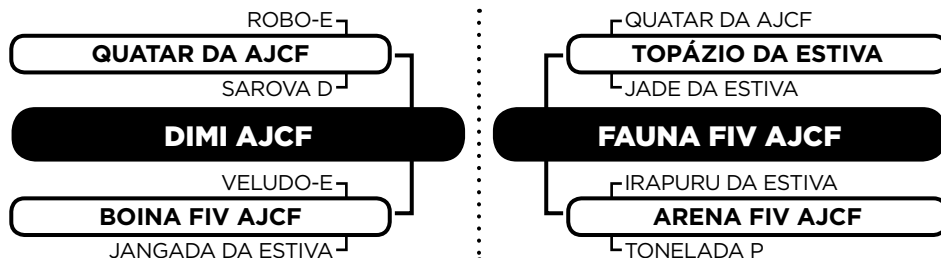
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
88

ESTADO OT-2

RG: BULS 78 • NASC.: 16/02/2018 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 5,17 • DECA: 3

PESO: 545 KG • CE: 34 CM

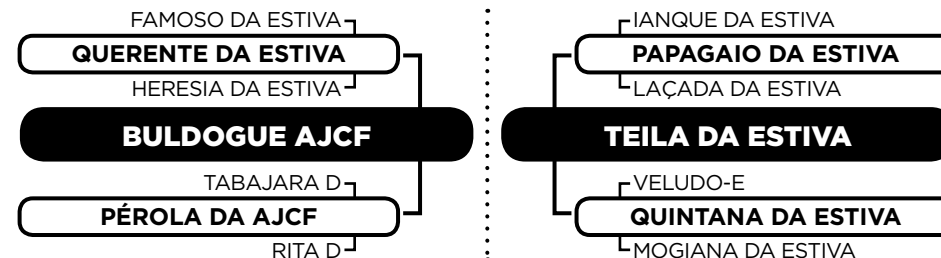
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
90

FULDOGUE FIV OT-2

RG: BULS 137 • NASC.: 04/01/2019 • MACHO • A2/A2



iABCZ: 9,52 • DECA: 1

PESO: 484 KG • CE: 30 CM

AVALIAÇÃO DE CARÇA	AOL, CM2			ÍNDICE
	Observ.	Grupo	Classe	
	81,66	Superior	105	89,65

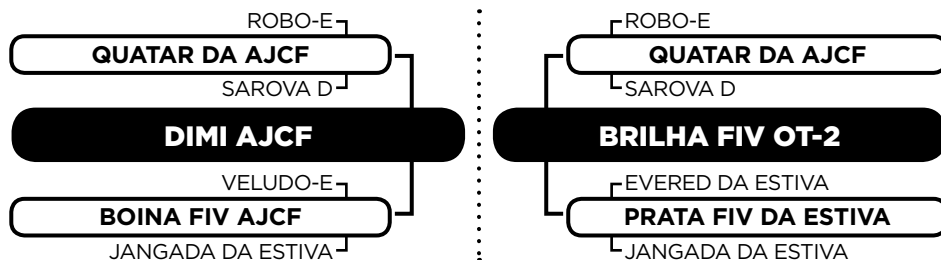
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
89

DIMI OT-2

RG: BULS 76 • NASC.: 31/12/2017 • MACHO • A1/A2



iABCZ: 8,56 • DECA: 1

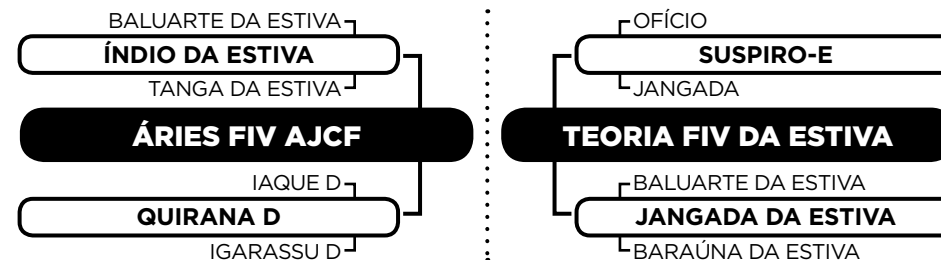
PESO: 552 KG • CE: 35,5 CM

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE
91

EXEMPLO FIV OT-2

RG: BULS 97 • NASC.: 08/09/2018 • MACHO • A1/A2



iABCZ: 3,83 • DECA: 3

PESO: 539 KG • CE: 40 CM

AVALIAÇÃO DE CARÇA	PE, CM				ACABAMENTO, MM			ÍNDICE
	Observ.	Ajust.	Grupo	Classe	Observ.	Grupo	Classe	
	39,0	371	Superior	104	7,94	Superior	108	99,81

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

FÊMEAS SINDI x JERSEY

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
92

1 VACA 1/2 SANGUE SINDI X JERSEY

Número 22 - A1A2
Parida de fêmea do BELO FIV OT
Prenhe DIMI OT-2 (BULS 76) - Monta Natural - 21/03/2020

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
93

2 VACAS 1/2 SANGUE SINDI X JERSEY

Número 20 e 23 Prenhes - A1A2
Prenhes do BELO FIV OT (OTPS-8) - 29/10/2019

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
94

1 NOVILHA 1/2 SANGUE SINDI X JERSEY

Número: 18 - A1A2
Prenhe do BELO FIV OT (01/03/2020)

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
95

2 BEZERRAS 1/2 SANGUE SINDI X JERSEY

Números: 16 e 19 - A2A2

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi OT - Angelo Tibery

LOTE
96

1 NOVILHA 1/2 SANGUE SINDI X JERSEY

Número: 17 - A1A2
Coberta do FUTURO FIV OT-5 (06/07/20)

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Beabisa

INDIVIDUAL

LOTE
97

XIMBRA DA BEABISA

RG: BRMI 95 • NASC.: 03/10/2017 • FÊMEA •

CRAVO DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

LAGOSTA

TAMBAQUI

CONDOR

ORCA

JAVALI

QUILOMBO

URUPE-E

QUARTINHA

GEADA PORANGABA

ÍNDIO DA ESTIVA

BABALU PORANGABA

MIRAGE DA ESTIVA

Segue prenhe do UNICEFANO, com previsão de parto para setembro/2020.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Camparino

INDIVIDUAL

LOTE
98

FORTALEZA FIV CAMPARINO

RG: JHVS 785 • NASC.: 26/01/2017 • FÊMEA •

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

ALFORRIA P

AÇAÍ

PRINCESA P

FLORESTA P

FORTALEZA foi CAMPEÃ progênie de mãe na EXPOZEBU 2018 e está prenhe do HERÓI BOM PASTO com previsão de parto para 30/07/2020.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo Tavares de Melo - Rebanho FTI

INDIVIDUAL

LOTE
99

HIPNOSE SINDI DA FTI

RG: RFTI 159 • NASC.: 04/04/2019 • FÊMEA •

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

DESINIBIDA P

TAMBAQUI

ZIZI P

NOTÍCIA P

Novilha esplêndida filha do grande UNICEFANO DA ESTIVA, reprodutor que vem se provando em provas de ganho de peso pelo Brasil, sua mãe DESINIBIDA P - filha do líder do sumário PMGZ Leite VELUDO-E, e matriz cabeceira do Rebanho FTI. Garrota super precoce! Segue inseminada do atual Reservado Grande Campeão Nacional (RECIFE-PE) e 3º Prêmio no Grande Campeonato Expozebu - ORIGAME SINDI DA FTI!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi 3 Barras

INDIVIDUAL

LOTE
100

DIANA DA 3 BARRAS

RG: OSSP 53 • NASC.: 10/05/2018 • FÊMEA •

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

ITU D

CHEIRO-E

MANIA D

FLÂMULA FIV JNB

BARÃO DA ESTIVA

MATEIRA DA ESTIVA

BIRRUTA DA ESTIVA

iABCZ: 7,69 • DECA: 2

Belíssima novilha, filha do UNICEFANO DA ESTIVA na FLÂMULA FIV JNB. DIANA DA 3 BARRAS foi 3º Prêmio Bezerra Expozebu 2018. Com apenas 25 meses segue parida de macho do patriarca REGISTRO DA ESTIVA.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi Ceia - Cleber Tayroni

INDIVIDUAL

LOTE
101

459 CAMPARINO

RG: JHVS 459 • NASC.: 27/10/2015 • FÊMEA •

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

CUPIDO AJCF

LEONEZ P

TONELADA P

ESCANDALOSA

VAGANTE DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

PITUCA DA ESTIVA

RAJA DATAFOLIA

PAU-BRASIL D

ÉRICA DO LEITE

OEIRAS D

iABCZ: 15,80 • DECA: 1

Segue com bezerra ao pé (CEIB 09) nascimento 18/02/2020. Filha de embrião GUERREIRO com HLCS 161. Doadora vazia pronta para aspiração!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi Cerrado / Rancho Martendal - Alexandre Martendal

INDIVIDUAL

LOTE
102

AMULETO DA 3 BARRAS

RG: OSSP 1 • NASC.: 20/05/2015 • MACHO •

BANDIDO DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

TABLÓIDE DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

XARADA DA ESTIVA

GARIBA DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TRIAGE FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

iABCZ: 15,77 • DECA: 1

Peso: 830 Kg • CE: 39 cm
Filho do raçador TABLÓIDE DA ESTIVA, com uma das principais vacas da raça, TRIAGE FIV DA ESTIVA.
• RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO EXPOZEBU 2016;
• CAMPEÃO TOURO JOVEM NOVO HORIZONTE 2017;
• GRANDE CAMPEÃO EXPOGRANDE 2017.
- Aprovado no PNAT 2017 com distribuição de sêmen para vários criatórios!
- Touro PNAT com a melhor avaliação genética.
- Contratado pela ALTA GENETICS 2019.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Sindi Porangaba

INDIVIDUAL

LOTE
103

LEÃO PORANGABA

RG: SHFC 793 • NASC.: 18/11/2018 • MACHO •

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

IAQUE D

QUIRANA D

IGARASSU D

ORDEIRO DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

MORITA

MIRAGE DA ESTIVA

BALÃO DA ESTIVA

TABARANA DA ESTIVA

BANDEIRINHA ESTIVA

PESO: 509 KG • CE: 28 CM

Jovem touro que se destaca por sua precocidade. Filho da grande MIRAGE, uma das principais doadoras da Seleção Porangaba, sendo irmão da Grande Campeã BABALU PORANGABA.

Em sua linha paterna, é irmão do Grande Campeão XILON DA ESTIVA, que se destaca por produzir muita qualidade de carcaça, além de altos índices de marmoreio e AOL.

Ótima opção pra utilizar em vacas puras ou mestiças, para incrementar ganho de peso e muita precocidade.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAIS DE CORTE

Cláudio Totó - Fazenda Jaó

LOTE
104

11 BEZERROS 1/2 SANGUE SINDI

NASCIDOS ENTRE AGOSTO/NOVEMBRO 2019

5 GUZOSINDI
SINDI OT em VACAS GUZERÁ PO CS

6 NELOSINDI
SINDI OT em VACAS NELORE PO CS

3º LEILÃO
SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

MÉDIA DE PESO: 290 kg
Criados a pasto, sem creep
Vacinados contra carbúnculo e vermifugados
com BAYMEC em MAIO/2020

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

INDIVIDUAL

LOTE
106

EROÍNA OT

RG: OTPS 95 • NASC.: 15/06/2017 • FÊMEA • A2/A2

XEXÉU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA

LEAL DA ESTIVA

ZONA DA ESTIVA

VIVIAN DA ESTIVA

BALÁZIO DA ESTIVA

IDEALIDADE DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

iABCZ: 10,07 • DECA: 1

PARIDA DE FÊMEA DO GENARO DA ESTIVA DESDE 16/05/2020.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

3º LEILÃO
SindiOT

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMA TE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c)

Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referido procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de redamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer

natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas

pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado — art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão — art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor — art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Exetuvando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os

preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudáv(éis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, extinguindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam,

também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e Única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) do(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) do(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto do(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) do(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(ões).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



25/JULHO
SÁBADO • 14H

3º LEILÃO **SindiOT**

ANGELO TIBERY & CONVIDADOS

OFERTA ESPECIAL

**FÊMEAS E MACHOS SINDI
DA MAIS ALTA QUALIDADE!**

REALIZAÇÃO:



(67) 99965.0048

LEILOEIRA:



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



67 99965.9351

LEILÃO CHANCELADO:



ANIMAIS AVALIADOS:



APOIO:



LEILÃO PARCEIRO:



AGÊNCIA:



67 2525.7185

PATROCÍNIO:



A MELHOR
DO BRASIL

